

# DESENVIX ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A

CNPJ/MF: 00.622.416/0001-41

NIRE: 35.3.0014394-9

## EXTRATO DE ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVIX ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

**DATA, HORA E LOCAL:** Durante o período das 09h00 às 15h00 do dia 16 do mês de junho de 2011, na Rod. SP 270 Raposo Tavares, km. 410, Ibirarema - SP.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Regularmente convocada e instalada a Reunião do Conselho de Administração, presentes os seguintes membros: Luiz Cruz Schneider, José Antunes Sobrinho, Laércio Dias, Silas Rondeau C. Silva, Ruy Nagano, Bruno Moreira Barbosa de Brito e Cristiano Kok. Compareceram ainda os seguintes convidados: Leoze Lobo Maia Júnior e Filipe Koefender.

**MESA:** Jose Antunes Sobrinho, aclamado presidente da mesa, que convidou a mim, Cristiano Kok para secretariá-lo, no que aceitei.

**ORDEM DO DIA:** (I) CAPTAÇÃO DE RECURSOS; (II) RESULTADOS DOS PROJETOS EM OPERAÇÃO (jan-maio/2011); (III) ANDAMENTO DOS PROJETOS EM IMPLANTAÇÃO; (IV) PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO; (V) FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO E DA HOLDING; (VI) AUTORIZAÇÃO PARA FIANÇAS DA ENERCASA; (VII) AUTORIZAÇÃO PARA AS FIANÇAS DAS EÓLICAS DO PARQUE DA BAHIA; (VIII) PARTILHAMENTO DA DESENVIX COM A ADAMI DOS CUSTOS COM GARANTIAS CORPORATIVAS DA PASSOS MAIA; (IX) GARANTIAS CORPORATIVAS PRESTADAS PELA JACKSON NOS FINANCIAMENTOS DA PASSOS MAIA, MOINHO, EÓLICAS DA BAHIA E ENERCASA, (X) MISSÃO, VISÃO, VALORES E CÓDIGO DE ÉTICA, (XI) APRESENTAÇÃO ENERCASA.

Com exceção dos itens (X) e (XI) da Pauta, que foram relatados pelo Conselheiro Sr. Cristiano Kok e pelo Coordenador de Implantação da Enercasa, Sr. Wilson Selvero, respectivamente, todas as outras matérias foram relatadas pelo Conselheiro Sr. José Antunes Sobrinho, na qualidade de Presidente da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** (...) **Certidão das Deliberações tratadas nos itens I; VI e VII desta reunião.** “Verificada a presença do quorum exigido pelo Estatuto Social foram apreciadas as matérias constantes da Ordem do Dia e tomadas por votação unânime dos Conselheiros presentes, as seguintes deliberações: José Antunes Sobrinho abriu os trabalhos com apresentação da pauta da reunião.

**(I) CAPTAÇÃO DE RECURSOS:** (...) O Conselheiro José Antunes apresentou um resumo do status de cada operação de financiamento de longo prazo para cada projeto em implantação e também um quadro com os financiamentos de curto prazo captados pela Desenvix (holding) para servirem de empréstimo ponte para os financiamentos de longo prazo. Antunes destacou, ainda, o esforço da companhia no atendimento às exigências dos bancos de fomento, entretanto, em caráter preventivo, solicitou a aprovação prévia de captação de R\$ 40 milhões em capital de giro para a hipótese de novo atraso nas liberações dos financiamentos dos projetos em implantação. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade a captação de capital de giro, até o limite de R\$ 40 milhões, se necessário.

**(VI) AUTORIZAÇÃO PARA FIANÇAS DA ENERCASA:** Os Conselheiros debateram e aprovaram por unanimidade a prestação de fiança, pela Companhia, para o contrato de contra-garantia, firmado entre ENERCASA - ENERGIA CAIUÁ S/A (tomador), inscrito no CNPJ/MF n.º 09.217.210/0001-00 e JMALUCELLI SEGURADORA S/A (seguradora), inscrita no CNPJ/MF n.º 84.948.157/0001-33, em 03 de maio de 2011.

**Deliberações:** Nos termos do artigo 15, “F”, do Estatuto Social da sociedade datado de 05/03/2008, foi aprovado que a Desenvix Energias Renováveis S.A. (“Desenvix”), CNPJ sob nº 00.622.416/0001-41, seja fiadora da Enercasa - Energia Caiuá S/A (“Enercasa”), CNPJ sob nº

09.217.210/0001-00, no Contrato de Contragarantia da JMalucelli Seguradora S.A., inscrita no CNPJ nº 84.948.157/0001-33, firmado em 03/05/2011, até o valor cumulativo máximo de R\$ 20.000.000,00 (vinte e milhões de reais) e prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, cujo objetivo é a contratação de seguro-garantia em favor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com a finalidade de garantir a construção do empreendimento gerador da energia negociada em leilão. A modalidade da apólice é Executante Construtor seguirá o padrão da SUSEP, conforme Circular 232, de 03 de junho de 2003. **(VII) AUTORIZAÇÃO PARA AS FIANÇAS DAS EÓLICAS DO PARQUE DA BAHIA:** Os Conselheiros debateram e aprovaram por unanimidade a prestação de fiança por parte da Companhia como segue: (i) Novo Horizonte Energética S.A. - aprovação como fiador do contrato de financiamento por meio de contrato particular de abertura de crédito nº 187.2011.563.2308, a ser contratado com o Banco do Nordeste do Brasil até o valor de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) bem como garantidor ou avalista das cartas de fiança e seguros garantia a serem entregues ao banco em garantia ao financiamento. (ii) Macaúbas Energética S.A. - aprovação como fiador do contrato de financiamento por meio de contrato particular de abertura de crédito nº 187.2011.562.2310, a ser contratado com o Banco do Nordeste do Brasil até o valor de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) bem como garantidor ou avalista das cartas de fiança e seguros garantia a serem entregues ao banco em garantia ao financiamento. (iii) Seabra Energética S.A.- aprovação como fiador do contrato de financiamento por meio de contrato particular de abertura de crédito nº 187.2011.564.2309, a ser contratado com o Banco do Nordeste do Brasil até o valor de R\$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de reais) bem como garantidor ou avalista das cartas de fiança e seguros garantia a serem entregues ao banco em garantia ao financiamento.”

O presente extrato é cópia fiel extraída do livro próprio da sociedade.

Ibirarema-SP, 16 de junho de 2011.

  
**Cristiano Kok**  
(Secretário)

